



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**144/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA**  
**RT AMBIENTAL EIRELI-EPP**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RT AMBIENTAL EIRELI-EPP**, com sede à Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 305, Novo Eldorado, Município de Contagem/MG, CEP 32.341-310, inscrita no CNPJ sob o nº **08.697.901/0001-96**, neste ato representado pelo Sr. **FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**, portador do CPF: 098.940.376-90, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 144/2021** – em conformidade com Processo Adesão à ata de Registro de Preço nº 007/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato nº 144/2021, o acréscimo de 13,65% do valor global do contrato, em virtude de alterações na planilha orçamentária e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 10 de agosto de 2022 até o dia 10 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 6.437.119,76 (Seis milhões quatrocentos e trinta e sete reais cento e dezenove reais e setenta e seis centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2021, cujo valor global é de **R\$ 47.214.301,46 (Quarenta e sete milhões duzentos e quatorze mil trezentos e um reais e quarenta e seis centavos)** passara para **R\$ 53.659.198,61 (Cinquenta e três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)**.

**CLAÚSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 144/2021 - do dia 10 de agosto de 2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 321.855,98 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao Aditivo em epígrafe correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.451.2067.1016 CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 100 – Ficha: 1138

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 10 de agosto de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346

Assinado de forma digital por BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2022.08.16

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

Assinado de forma digital por  
FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO  
DA SILVA:09894037690

**FILIPE HENRIQUE ALVES MODESTO DA SILVA**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: